



LEI Nº 1.644/89

DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E CONTEM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re-
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir
no corrente exercício um credito especial de Ncz\$ 1.000,00 '
(hum mil cruzados novos), em favor do Lions Club desta cidade.

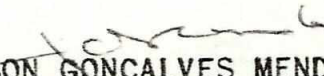
Parágrafo Único: Ésta importância se destina à compra de
madeira que servirá para construção de uma barraca para o
Club de Serviços do Lions.

Art. 2º - Como recurso à abertura do credito especial au-
torizado no Artigo anterior, fica anulada pelo Excesso de Ar-
recadação a importância de Ncz\$ 1.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 28 de Se-
tembro de 1989.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO.